

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008/2026 - GP/CMSES

PORTARIA Nº 008/2026 - GP/CMSES

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado de adiamento oficial do evento "MEDALHA JOANA BESSA" pela Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nº 004/2026, 005/2026 e 006/2026, publicadas na Edição nº 2340 do Diário Oficial, em virtude do adiamento do evento supramencionado por parte da FECAM/RN.

Art. 2º - Em decorrência deste cancelamento, fica determinado à Tesouraria que proceda com as anulações orçamentárias e financeiras pertinentes junto ao sistema contábil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN. Em, 09 de fevereiro de 2026.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 27674837

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2026. EDIÇÃO 2341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>